



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 796/12

DATA: 26/09/12

SÚMULA:

Denomina de **Elias Hannuch**, o Loteamento Popular de nossa cidade.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº 796/12.
C. Procopio, 26 de setembro de 2012.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina de **ELIAS HANNUCH** o Loteamento Popular, implantado no imóvel adquirido de Rosa Maria Marquesi da Silva, próximo ao Bosque Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 796/12.
C. Procopio, 26 de setembro de 2012.

Prefeito